



# URUBICI PREFEITURA

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### 1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa KOVR SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ: 42.366.302/0001-28, nos termos a seguir descritos:

1.1.1. **Objeto:** Contratação, por dispensa de licitação, de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório (RCO), com cobertura individual por veículo e julgamento pelo valor global da contratação, destinado ao registro e/ou regularização de 11 (onze) veículos oficiais no sistema DETER, utilizados por diversas Secretarias da Administração Pública Municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

1.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 14.280,64 (quatorze mil duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

Urubici, 10 de fevereiro de 2026.

---

**LEANDRO DE SOUZA CORRÊA**

**Prefeito Municipal**